Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 285 - 318, ANO 2020. e-ISSN: 1679-768X
https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege. // DOI 10.5418/ra2020.v16i29.12518

AGENDA POLÍTICA DA TERRA NO GOVERNO BOLSONARO

POLITICAL AGENDA FOR LAND BY THE BOLSONARO GOVERNMENT

LA AGENDA POLÍTICA DE LA TIERRA EN EL GOBIERNO DE BOLSONARO

Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Nilton Luís Godoy Tubino

RESUMO

Alterações no Executivo e avanço do agronegócio exigem esforços analíticos do governo Bolsonaro e compreensão da agenda fundiária. As análises apresentam elementos para a caracterização da agenda política do governo Bolsonaro, estudando medidas executadas em 2019 e 2020 na agenda da terra, especialmente sintetizadas nos cortes e limites impostos ao Incra. Com uma "política de confronto", o governo procura aplicar uma agenda econômica ultra-neoliberal, que inclui o sucateamento, desmonte e descaracterização do aparelho estatal. Na agenda da terra são realizados esforços ultra-neoliberais de mercantilização dos bens da natureza e apoio incondicional ao agronegócio, por meio da edição de medidas de desregulamentação setorial. A "guerra cultural" também é contra os povos do campo, resultando no aumento de conflitos e descaso total com as mazelas sociais, inclusive as provocadas pela pandemia. O Incra está operacionalmente fragilizado e direcionado para o abandono de competências constitucionais ligadas à função social da terra, caracterizando Bolsonaro como populista de extrema direita e governo antiinstitucional.

Palavras-chave: terra, governo Bolsonaro, agronegócio, Incra, extrativismo agrário.

ABSTRACT

Recent political changes and advancements in the agribusiness demand analyses of the Bolsonaro government trying to understand the agenda for land. This study presents elements to understand the political agenda of the Bolsonaro government, analyzing 2019 and 2020 measures implemented on the land agenda, especially summarized in the budget cuts and limits imposed to Incra. Basedon a 'policy of confrontation', the government is trying to implement an ultra-neoliberal economic agenda, which includes the scrapping, dismantling and mischaracterization of the state apparatus. The agenda for land is based on ultra-neoliberal efforts for the commodification of nature (or naturalresources) and on unconditional support to agribusiness, especially by measures of sectoral deregulation. The "cultural war" is also against the people of the countryside, increasing conflicts and showing a total lack of empathy to the social problems, especially those caused by the pandemic. Incra is operationally weakened and led towards the abandonment of constitutional competences related to the social functions of the land, characterizing Bolsonaro as an extreme right populist and anti-institutional government.

Keywords: land, Bolsonaro government, agribusiness, Incra, agrarian extrativism.

RESUMEN

Los cambios políticos y los avances de agronegocio exigen estudios sobre el gobierno de Bolsonaro, incluso investigaciones sobre la agenda de tierras. As análisis presentan elementos para caracterizar la agenda política del gobierno, estudiando medidas implementadas en 2019 y 2020 en la agenda de tierras, especialmente por los recortes presupuestarios y límites institucionales impuestos para Incra. Con una "política de confrontación", el gobierno Bolsonaro intenta imponer una agenda económica ultra neoliberal, que incluye el desguace, desmantelamiento y la caracterización errónea del aparato estatal. En la agenda política para la tierra, de una parte, se realizan esfuerzos ultraneoliberales para comercializar bienes naturales y, de otra, da apoyo incondicional a lo agronegocio, con la edición de medidas sectoriales de desregulación. La "guerra cultural" también es en contra de la gente del campo, lo que resulta en el aumento de los conflictos, pero también muestra lafalta de empatía con los problemas sociales, especialmente los causados por la pandemia. El Incra está siendo fragilizado operacionalmente y dirigido hacia el abandono de sus competencias constitucionales,relacionadas a la función social de la tierra, caracterizando al Bolsonaro como un populista de extrema derecha y un gobierno antiinstitucional.

Palabras-clave: tierra, gobierno Bolsonaro, agronegocio, Incra, extractivismo agrario.

Introdução

A eleição de Bolsonaro em 2018 afirmou a continuidade de uma agenda conservadora e reacionária no Brasil, inaugurada com o golpe de 2016. Essa inflexão política teve consequências na agenda da terra. Com o início do governo em 2019, foram realizados esforços de caracterização e previsão de cenários das ações governamentais para o campo (ver LEITE, TUBINO e SAUER, 2019; SAUER et al, 2019; FERNANDES et al, 2020). Essas análises deram continuidade a leituras anteriores em relação ao governo Temer, caracterizando-o como promulgador de uma nova fase neoliberal (FERNANDES et al, 2017; LEITE, CASTRO e SAUER, 2018). Seja pelo andamento da administração federal, seja pelo dinamismo da conjuntura – com uma excepcionalidade global em consequência da pandemia da covid-19 –, a ampliação e aprofundamento das crises já existentes exigem atualizações e revisões

de leituras sobre o governo Bolsonaro (2019-2022). De acordo com a perspectiva ultraneoliberal, os planos governamentais para o ano de 2020 eram reduzidos a uma agenda de privatizações, portanto, de projetos e medidas de liberação geral da economia, incluindo a autorização da venda de terra para estrangeiros. A crise sanitária e os consequentes efeitos na economia global paralisaram essa agenda de privatizações. Sem outras propostas ou ações alternativas, os impactos na economia resultaram em níveis de desemprego sem precedentes na história brasileira e recuos acima da média mundial.

A outra estratégia governamental de ataques a direitos (sociais, trabalhistas, ambientais, inclusive aos direitos humanos e direitos das minorias) se aprofundou, ou se tornou mais explícita nesse contexto de crise. Explicitando uma "guerra cultural" e uma "lógica militar", as ações governamentais, buscando confrontos e justificando ações com base no "combate ao inimigo", só aprofundam a crise social e política. A pior expressão desse aprofundamento é a total falta de empatia do próprio Bolsonaro com o sofrimento decorrente da crise, pois não há uma única referência pública de conforto às mais de 80 mil vidas perdidas devido à covid-19.

A pandemia e as consequentes crises econômica e social forçaram mudanças políticas. A pauta do Governo Bolsonaro mudou, inclusive procurando escudos e proteção das investigações em andamento no Judiciário e possivelmente no Legislativo, formando alianças com partidos e parlamentares do Centrão. Na direção contrária às promessas de campanha, o governo se alia ao que ele próprio denominou de "velha política" distribuindo cargos na Esplanada em troca de apoio e proteção, especialmente contra investigações envolvendo membros do governo – se não o próprio Bolsonaro– em ataques à democracia e às instituições de Estado e disseminação de fake news.

Além dessa introdução, o artigo está estruturado em outras três (03) seções e considerações finais. A primeira seção caracteriza a agenda política e o "método de confronto", empreendido pelo governo Bolsonaro (2019-2022). Na sequência, a segunda seção apresenta uma análise das diversas medidas executadas em 2019 e no início de 2020. A terceira seção faz um balanço das ações do Incra em 2019 e início de 2020, face ao sucateamento do estado e à agenda conservadora do governo para o campo.

1. Perfil do governo Bolsonaro

A primeira década do século XXI foi marcada por um ciclo de governos progressistas em vários países da América Latina. Esses governos se mantiveram por sucessivos mandatos presidenciais, possibilitando a criação e implementação de políticas resultando em avanços sociais. No Brasil, esse ciclo progressista foi interrompido por uma crise política e econômica, causada tanto pelas pressões do imperialismo estadunidense e seus aliados para destruir a esquerda latinoamericana, quanto pelas limitações inerentes ao neodesenvolvimentismo (FUSER, 2018). A crise brasileira, ainda sem solução, desaguou em um golpe midiático-parlamentar em 2016, e na vitória de narrativas "antipolítica" de Bolsonaro em 2018 (BOITO, 2020).

Bolsonaro acabou sendo eleito por uma "coalizão de conveniências" (NOBRE, 2020), envolvendo setores conservadores católicos, mas especialmente de evangélicos neopentecostais, forças armadas, concertação política do agronegócio, direita "tradicional" e neoliberal, capital financeiro e neofascistas. Essa coalizão se reflete em uma agenda política que pode ser definida por três características centrais. Em primeiro lugar, no campo econômico, a retomada e aprofundamento de iniciativas econômicas neoliberais, iniciadas no período Temer (2016-2018). Marcada por narrativas de "vender tudo" (FARIZA, 2020), Paulo Guedes personaliza uma política ultraneoneoliberal, radicalizando a agenda neoliberal, definindo servidores públicos como inimigos e verbalizando desejos de "vender essa porra logo", em referência ao Banco do Brasil, como solução para sair da crise (VALENTE, 2020).

Já no início do governo, em 2019, Bolsonaro criou a Secretaria para Desestatização, com a missão de reduzir o papel do estado vendendo patrimônio público, e colocou no cargo o empresário Salim Mattar da empresa Localiza, de locação de automóveis. A ação mais evidente dessa política foi a reforma da previdência, no primeiro ano do mandato, a qual retirou direitos da classe trabalhadora, mas privilegiou militares. Outros planos ultraneoliberais, bloqueados pela crise econômica global, foram anúncios de privatização de empresas públicas como a Caixa Econômica Federal, Casa da Moeda, Eletrobrás, Banco Brasil e a Empresa Brasileira de Comunicações (EBC), essa ainda em pauta com a recriação do Ministério das Comunicações. As tentativas frustradas de leilão de poços do pré sal (leilão em cessão onerosa, que contou só com aportes da Petrobrás) e o fracasso na entrega da Embraer à Boeing estão entre os principais freios e fracassos das ideias ultraneoliberais do Ministro da Economia.

A promessa da retomada do crescimento econômico de Paulo Guedes teve resultados pífios em 2019, com um Produto Interno Bruto (PIB) de 1%. No primeiro trimestre de 2020, ainda sem os reflexos da pandemia, o cenário já demonstrava a falência da gestão de Guedes, que não conta com nenhum plano para tirar o Brasil da crise, além de privatizações e cortes de direitos. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que o PIB já havia caído 1,5%, em abril de 2020, em relação ao último trimestre de 2019.

A segunda característica fundante da agenda política do governo Bolsonaro é um suposto combate à corrupção (personificada em Sérgio Moro no Ministério da Justiça), combinado com uma "guerra contra o marxismo cultural", instalada para "aniquilar a esquerda ou o comunismo", definido como grande inimigo a ser combatido no Brasil. Embates internos e ciúmes geraram rupturas, provocando a saída do Ministro da Justiça, em maio de 2020. Aliado desde 2018, a saída do "paladino da justiça" e símbolo do "lavajatismo", combinado com outras acusações e investigações de pessoas do círculo familiar Bolsonaro, fragilizaram a narrativa de combate à corrupção.

A "guerra cultural" vem sendo mantida, afetando profundamente políticas de direitos humanos e sociais, especialmente políticas e ações dos Ministérios da Educação e de Direitos Humanos, mas também órgãos como a Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Nacional do Índio (Funai) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Indicações para o Ministério da Educação (MEC) demonstram nitidamente esta guerra, tanto pela pessoa do ex-ministro Abraham Weintraub,[1] como pelas políticas e ações do MEC. Consequentemente, essa guerra afetou particularmente a educação pública, com pauta agressiva na agenda conservadora. Essa só não avançou mais devido às pressões obrigando o governo a priorizar a reforma da previdência. Essa reforma acabou forçando recuos em proposições e alterações na legislação que necessitava de votações no Congresso em 2019.

No front da guerra cultural, há dezenas de Projetos de Lei (PLs), com especial destaque para os que tratam da "escola sem partido" e da liberação para estudar em

1 Além das tentativas de destruição de políticas educacionais inclusivas construídas nos últimos anos – com destaque para as tentativas de excluir a política de cotas da pós-graduação –, o Ministro Weintraub está sendo processado em dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF), um dos motivos de sua exoneração. A articulação (inclusive para "não sair do governo atirando") foi a indicação para um cargo de representação no Banco Mundial (Bird), com o agravante que a sua exoneração só aconteceu depois de sua entrada nos EUA, portanto, saiu do Brasil antes da sua aceitação no Bird e ingressou nos USA com passaporte diplomático (SALDANHA e BRANT, 2020).

casa, de iniciativa do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Tramitam no Congresso também mais de vinte projetos, de iniciativa por parlamentares apoiadores do governo, prevendo alterações da lei de antiterrorismo para incluir os movimentos sociais como grupos terroristas. Há ainda outros PLs (por exemplo, sobre alterações no licenciamento ambiental) e Medidas Provisórias, que estão em compasso de espera no Congresso devido à pandemia.

Em 2020, o aprofundamento da crise econômica e social, combinada com o negacionismo da pandemia (que resultou na demissão do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, em abril, substituído após uma breve passagem do Ministro Nelson Teich por mais um militar sem qualquer experiência na área de saúde), tem acirrado os ânimos políticos, inclusive com ameaças explícitas de "golpe militar". O Executivo provoca constantes estremecimentos nas relações com Legislativo e Judiciário, inclusive com ameaças, implícitas ou explícitas, de uso das Forças Armadas se houver conflitos entre os poderes da República.[2]

Ávido para demonstrar a sua base radicalizada que não ia "fazer a velha política", o governo Bolsonaro declarou um "novo método" de relacionamento com o Congresso Nacional, estabelecendo algo que foi denominado de "estratégia de bancada", com base nas frentes parlamentares temáticas. Tentou, portanto, estabelecer relações e negociar com as bancadas temáticas (tendo a chamada "bancada BBB" ou "da bala, boi, bíblia" como a principal base de negociação). Essas articulações se mostraram falhas, pois a atuação parlamentar, especialmente em votações importantes, tente a ser orientada por partidos, e não por frentes parlamentares.

Em 2020, houve uma mudança completa na estratégia junto ao Legislativo, menos pelas derrotas e mais na busca de apoio parlamentar para enfrentar os pedidos de impeachment que estão se avolumando na Câmara (são mais de 40 em junho). O Executivo alterou as peças do núcleo duro, colocando o Gal. Braga Neto na Casa Civil e o Gal. Luiz Eduardo Ramos na Secretaria de Governo, e abriu negociações com os partidos do Centrão (que deve contar com algo em torno de 180 a 200 votos na Câmara). Diferente das narrativas de campanha e do primeiro ano de mandato, o resultado é a entrega de cargos

2 As constantes ameaças motivaram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 6.457, 2020), protocolada pelo Partido Democrata Trabalhista (PDT) no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o uso do Artigo 142 da Constituição, que normatiza a atuação das Forças Armadas. Na decisão liminar, o Ministro Luiz Fux (2020) foi claro que nenhuma interpretação desse artigo sustentaria legalidade de intervenção dos militares como um "poder moderador" em relação aos Poderes Legislativo ou Judiciário, se constituindo em golpe.

no Executivo, especialmente postos com volumoso orçamento, a exemplo da presidência do Fundo Nacional da Educação (FNDE, com uma previsão orçamentária anual de R$ 54 bilhões), e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa, com recursos da ordem de R$ 2,3 bilhões em 2020). Os cargos mais recentes estão relacionados à recriação do Ministério da Comunicações, que foi entregue a um deputado federal do Centrão, genro do dono da Rede de Televisão SBT.[3]

Desde 2019, portanto, por negacionismo e recusa em negociar com o Congresso, o Brasil foi governado por decretos, instruções normativas e portarias, inclusive retirando conquistas importantes como a extinção de conselhos e a participação da sociedade civil. As Medidas Provisórias também foram amplamente utilizadas, forçando decisões e votações no Congresso Nacional.[4] Alterações administrativas explicitam o caráter autoritário do governo, especialmente na exclusão de espaços democráticos de participação e acompanhamento de políticas públicas. Em 2019, editou decreto extinguindo todos os conselhos que tinham participação da sociedade civil. Diante de pressões, reduziu essa extinção aos que não foram criados por lei ou esvaziou suas atribuições, como exemplo, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), que ficou vinculado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e está inoperante (não realizou qualquer reunião para tratar dos temas da agricultura familiar). Extinguiu ou alterou composições e atribuições, esvaziando fóruns e espaços de participação, como por exemplo, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e a Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (Conatrae).

O tema do armamento é central na agenda do governo e uma obsessão de Bolsonaro. Depois da publicação em janeiro de 2019, do Decreto 9.685, alterando regras de registro, posse e comercialização de armas e munição, sancionou a Lei 13.715, em setembro, ampliando a posse de armas em propriedades rurais. Além dessas, publicou decretos

3 As negociações com o Centrão estão em andamento, sendo possível uma divisão no Ministério da Justiça e a criação do Ministério de Segurança Pública, uma demanda antiga da "bancada da bala". Outras alterações administrativas e ministeriais devem ocorrer, pois o apoio desses partidos se dará com cargos. Mais cargos são necessários, pois existe uma disputa interna entre os partidos, somada à eleição da presidência da Câmara. A defesa de um nome do Centrão deverá custar mais espaço no Executivo.

4 Bolsonaro é o governo que mais editou Medidas Provisória, mas também é o que mais sofreu derrotas no Congresso Nacional, inclusive com a devolução de uma MP por inconstitucionalidade. É importante destacar que as derrotas no Congresso foram, na sua maioria, em temas periféricos, especialmente em 2019, pois foi capaz de aprovar a reforma da Previdência, retirando direitos, bem como outras medidas de caráter neoliberal (CAMAROTTI, 2019).

alterando regras e leis sobre porte e posse das armas, liberação de compra de munição e o calibre das armas. Além de tentativas de intervenção em órgãos de Estado, buscando controlar a fiscalização, a intenção de armar a população foi explicitada em um dos discursos que fez na famosa reunião ministerial de abril de 2020, inclusive sugerindo ou reforçando desconfianças em torno da orquestração de um golpe. Segundo palavras de Bolsonaro, "por isso que eu quero, Ministro da Justiça e Ministro da Defesa, que o povo se arme, que é a garantia que não vai ter um [f.d.p.] pra impor uma ditadura aqui; que é fácil impor uma ditadura, facílimo".

A intenção de armar a população (se não para um golpe ou para resistência armada a restrições impostas em estados e municípios para conter o contágio) está também associada ao aumento de gastos militares e ao favorecimento da indústria bélica. O Exército, por exemplo, cumprindo ordem de Bolsonaro, alterou portaria em abril, permitindo triplicar compra de munições por pessoa por arma. Esta alteração ampliou de 200 para 600 o total anual de projéteis que cada pessoa física pode adquirir por registro de arma (O SUL, 2020).[5] Associada a esta alteração, o Dep. Fed. Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), que defende a liberação e importação de armas, fez lobby em favor da contratação da empresa americana SIG Sauer no Brasil, de quem foi apelidado de garoto-propaganda. O lobby surtiu efeito, pois o Exército anunciou uma parceria para a fabricação de pistolas da marca americana (GIELOW, 2020).

Bolsonaro pessoalmente reforça a característica autoritária, procurando intervir em órgãos de estado ou fazendo postagens nas redes sociais para desautorizar o trabalho de fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Tentou, por exemplo, mudar a direção da Polícia Federal, claramente para obter informações sobre investigações em andamento. Fez também gestões em nomeações de delegados, com especial destaque para as delegacias da Barra da Tijuca e do Porto de Itaguaí. Neste último, o objetivo foi ter controle sobre a fiscalização dos carregamentos (mais de 21 mil contêineres passam diariamente pelo porto). A localização do porto chama a atenção, pois é considerada área dominada por milicianos (ÉBOLI, 2020).

Além de outros fatores (como a concepção populista de extrema direita que o Estado

5 O processo de alteração da norma aconteceu dois dias depois da reunião de 22 de abril de 2020, quando Bolsonaro publicamente ordenou a ampliação da compra de munição. A portaria foi publicada com a assinatura do Gal. Eugênio Pacelli Vieira Mota, que já tinha deixado o cargo de diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, portanto, já sem autoridade para alterar normas (O SUL, 2020).

e suas instituições são um estorvo), o esforço incansável pela liberação de porte e uso – e medidas para aumentar o mercado – de armas está associado a um processo de militarização do governo. Desde a campanha em 2018, escolhendo um general para vice na chapa, discursos já apontavam para uma "volta ao poder" de militares, mas a presença da caserna no Executivo superou todas as análises.[6] De acordo com levantamento do site Poder 360, são quase três mil integrantes das Forças Armadas trabalhando em funções administrativas no Executivo federal, recebendo salários em funções gratificadas, mas também muitos em cargos em comissão (CAVALCANTI, 2020). Cerca da metade desses são do Exército, os quais complementam a presença dos oito ministros militares (mais de 35% do total de ministros), que receberam a companhia do Gal. Pazuello, depois da saída do médico Nelson Teich em maio (ARAUJO, 2020).[7] No Ministério da Saúde, o "interino" Gal. Pazuello nomeou mais de vinte pessoas das Forças Armadas para exercer funções de comando, logística e estratégia, sendo que praticamente nenhuma com atuação na área de saúde.

A combinação das duas características anteriores (política econômica ultra-neoliberal, com "estado mínimo", de preferência inexistente, e a política de confronto na guerra contra inimigos, em geral, pessoas que defendem os princípios constitucionais) sustentam a terceira característica fundante do governo Bolsonaro. Desde a posse em 2019, se implantou a lógica de sucateamento e desmonte do aparelho estatal (ministérios, autarquias e o próprio legado constitucional de 1988); desmonte de órgãos e ações de fiscalização e controle. A lógica de sucateamento, portanto, não está vinculada às narrativas de diminuir gastos públicos (com o enxugamento da máquina estatal), mas à noção autoritária e populista de que o estado atrapalha os negócios. No primeiro dia de janeiro, como parte da cerimônia de posse, Bolsonaro editou a MP 870, que alterou a estrutura administrativa do governo.

---

6 Além do reforço nos salários e ganhos financeiros com a reforma da Previdência (ou mesmo com maiores investimentos governamentais nas Forças Armadas), não está claro qual é o papel dos militares no governo Bolsonaro. A presença militar é anterior, pois segundo reportagem da revista Época, já em 2018, o general assessor do presidente do STF fazia a "ponte entre o STF e a caserna" (BRIGIDO e SASSINE, 2018). As influências militares não se reduzem a essa estranha presença na mais alta Corte do Judiciário, pois há claras tentativas de minar o poder de governadores com forte influência sobre as Polícias Militares em alguns Estados (SOUZA, 2020).

7 Além da presença na Esplanada, contingentes militares são frequentemente mobilizados para suprir demandas como as tentativas de chamar militares para resolver o caos no INSS em 2019. Diante da crise sanitária, "iniciada em 19 de março, a Operação Covid-19 conta com um efetivo de 29.855 militares. O número, destaca a pasta, é maior do que o empregado durante a Segunda Guerra Mundial" (ARAUJO, 2020).

Apesar de ser um procedimento normal de um novo governo, a reestruturação administrativa demonstra rumos políticos adotados. Entre as mudanças da MP 870, retirou a Agência Nacional de Água (ANA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Alocou o SFB no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e indicou o ex-deputado ruralista Valdir Colatto à presidência do órgão.[8] A trajetória política de Colatto, especialmente sua atuação parlamentar na flexibilização das regras do Código Florestal em 2011/2012, personaliza o descaso com o meio ambiente e com a fiscalização de florestas. Como parlamentar, articulou e participou na CPI da Funai e Incra, que investigou demarcação de terras indígenas e quilombolas e indiciou antropólogos, membros do Ministério Público Federal, servidores, religiosos e dirigentes de entidades da sociedade civil.

Além das mudanças administrativas, com o esvaziamento de órgãos importantes, a composição inicial já sinalizava os rumos políticos adotados. Além de Colatto no SFB, Ricardo Salles foi nomeado para o MMA. A atuação prévia no Governo do Estado de São Paulo já demonstra que Salles tem uma agenda contra o meio ambiente, o que é evidente em sua administração, a exemplo da edição de medida, a pedido do Ministério da Agricultura, fragilizando a Lei da Mata Atlântica com o uso de regras e parâmetros do Código Florestal. Sua agenda anti ambiental ficou explícita em discurso na famosa reunião ministerial de 22 de abril, quando afirmou que era preciso aproveitar a atenção da imprensa com a crise sanitária e "ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. [...] Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação, regulamentos [...]" que visam restringir abusos contra o meio ambiente ou reforçam a obrigação do estado de fiscalizar e punir infratores.

Em 2019, a atuação de Salles praticamente levou à destruição do Fundo Amazônia, com retirada de apoios financeiros e severas críticas de países doadores à anti política ambiental. Esse e outros problemas resultaram na criação do Conselho da Amazônia, em fevereiro de 2020, sob o comando do vice-presidente Mourão. Como

8 A gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) está sob responsabilidade do SFB. De acordo com a Lei 12.651/2012, o CAR é um registro obrigatório das Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal, florestas, remanescentes de vegetação nativa, áreas de uso restrito (pantanais e planícies pantaneiras) e de "áreas consolidadas" nas propriedades e posses rurais. Há denúncias de dados incluídos no sistema sobrestimando áreas. Em 09 de junho de 2020, 6ª Câmara de Populações Indígenas e Comunidade Tradicionais do MPF publicou estudo que identificou quase dez mil propriedades inscritas no CAR que estão sobrepostas a terras indígenas ou em terras com restrição de uso.

parte do desmonte do estado, materializado na exclusão, por exemplo, de órgãos com atuação histórica na região (VALENTE, 2020), esse Conselho é mais um passo de militarização, evidenciado no decreto de uma "garantia da lei e da ordem" (GLO), a ser executado por militares, para tentar conter o aumento acelerado do desmatamento (PRAZERES, 2020) da Amazônia.

Ainda no desmonte do estado, o Ministério da Cidadania cortou gastos e fragilizou a já cambaleante política assistencial, com a exclusão de milhares de família do Bolsa Família. A conversão de antigo Ministério de Direitos Humanos em Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a indicação de Damares Alves para comandar a pasta, explicitam a pauta conservadora de costumes, parte fundante da guerra cultural. O resultado mais devastador dessa pauta é a destruição de ações e instrumentos de defesa direitos humanos, sendo que os exemplo mais emblemáticos foram o desmonte da Comissão de Combate à Tortura e as alterações na composição da Comissão da Anistia incluindo conselheiros sem o devido compromisso com os direitos humanos e vinculadas à repressão política.

Concluindo, Bolsonaro, e parte significativa do governo, opera em uma lógica ou política de confronto, muito próxima ao fascismo (BOITO, 2020). Mesmo que tenha dado sequência e aprofundado políticas neoliberais de Temer, o governo Bolsonaro não pode ser simplesmente classificado de direita ou conservador, utilizando analogias ou comparações com governos pretéritos.[9] Primeiro, o clima de confronto e constantes embates com supostos inimigos dão visibilidade a um personagem altamente envaidecido com o poder (RIBEIRO, 2020), que é absolutamente intolerante com qualquer concorrência interna (principal motivo de demissão de ministros). Segundo, atuando com um discurso não linear (inclusive, frequentemente, com afirmações diametralmente opostas entre si), a tática do confronto alimenta a "base bolsonarista radicalizada" (base fundamental na sustentação política), mas também funciona como desvios de elementos centrais da conjuntura.

9 Forças de oposição em geral tiveram dificuldades para entender – e até mesmo levar a sério – o "método político" de Bolsonaro de "guerra a inimigos". Utilizando analogias referenciadas nos governos anteriores – portanto, análises de administrações pós redemocratização baseadas no respeito às instituições –, as leituras e pautas políticas não têm considerado as falas de Bolsonaro, as reduzindo a bravatas ou à "falta de condições objetivas" para as colocar em prática, portanto, com dificuldades objetivas para coibir ameaças e ações como o porte de armas e o empoderamento militar.

2. Um raio-x da agenda da terra do governo Bolsonaro

Em relação à agenda da terra, Leite e colegas (2019) caracterizaram quatro frações de classe ou grupos que disputam espaço político no interior do governo ou em apoio a Bolsonaro. Esses são: i) uma fração do capital financeiro na agricultura, descolado da concertação do agronegócio, que propôs o lançamento de uma golden share para a gestão de terras públicas; ii) setores hegemônicos do agronegócio, capitaneados pela Frente Parlamentar da Agricultura e pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), com a liderança da Ministra Tereza Cristina (DEM/MS) e um discurso de que a agricultura empresarial e a familiar "são o mesmo negócio"; iii) o setor mais atrasado da renda fundiária, representado pela União Democrática Ruralista (UDR), que voltou a ter relevância no cenário político (a partir do processo eleitoral, articulando espaços regionais em apoio a Bolsonaro), com a nomeação de Nabhan Garcia Júnior para a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Mapa e, iv) o setor vinculado ao militares, representado pelo general da reserva João Carlos Jesus Corrêa, que foi nomeado como Presidente do Incra, e sua equipe de coronéis que controlaram o Incra de fevereiro a outubro de 2019 (LEITE, TUBINO e SAUER, 2019).

Em termos de agenda agrária e políticas para o campo, os primeiro e quarto grupos já não estão na disputa, ao menos não em 2020 e publicamente. O capital financeiro se impôs efetivamente, controlando ou dando rumos a parte significativa das políticas e incentivos ao agronegócio exportador. Os militares, o quarto grupo, não foi derrotado nessa disputa interna, mas deslocado para outras agendas e postos (VALENTE, 2020), inclusive galgando mais poder no governo (ARAUJO, 2020; CAVALCANTI, 2020).

Nas disputas internas, articulação do Secretário de Assuntos Fundiários do Mapa retirou os militares do comando do Incra (ROTHENBURG, 2019) e da Funai (VALENTE, 2019), ficando restritos à Secretaria do Patrimônio da União (SPU),[10] Conselho da Amazônia (VALENTE, 2020), e alguns espaços em órgãos ambientais, inclusive no controle do Ibama. Na presidência do Incra assumiu Geraldo Melo, vinculado à CNA e indicado pela Ministra Teresa Cristina e respaldado por Onyx Lorenzoni, quando ainda Ministro

10 A Secretaria de Patrimônio da União (SPU) é responsável, dentre outras competências, pela gestão de áreas da União, com destaque para a faixa litorânea, ilhas fluviais, várzeas e áreas afetadas por marés e enchentes ordinárias, as chamadas "terras de marinha".

da Casa Civil (onde Melo foi o Secretário Adjunto de Relacionamento Externo). Na presidência da Funai assumiu Marcelo Augusto Xavier da Silva, delegado da Polícia Federal, que "atuou de forma ostensiva na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai, em 2016" (O ESTADO, 2019), que criminalizou mais de cem lideranças, entidades e gestores públicos que atuam na defesa de direitos indígenas.

Apesar de mudanças nos postos de comando da Funai e Incra, as diretrizes e orientações políticas, apontadas ainda na campanha eleitoral de 2018, de "tirar o estado de cima de quem produz", "tratar sem terra como criminoso" e "não demarcar terras indígenas e quilombolas", permanecem vigentes. Por outro lado, é importante destacar a disputa entre a Ministra Teresa Cristina e Nabhan Garcia sobre o comando da agenda no Mapa. Este último se apresenta com "vice-ministro" (cargo que não existe oficialmente) e tem a pauta fundiária como prioritária e canal direto com Bolsonaro. Na tramitação da MP nº 910, de dezembro de 2019, conhecida como a "MP da grilagem" (SAUER et al, 2019), a Ministra afirmava frequentemente que não havia a possibilidade de autodeclaração, o que Nabhan anunciava em suas manifestações públicas em defesa da MP. Nessa disputa, Nabhan conseguiu trazer o licenciamento ambiental em áreas quilombolas para o Incra, retirando a Fundação Palmares e o Ibama desses processos (BRASIL, 2020).

Essas promessas de campanha estão sendo desdobradas em três blocos de iniciativas, imbricadas entre si e articuladas entre o Executivo e a concertação política do agronegócio no Legislativo, especialmente na Frente Parlamentar da Agropecuária, com apoio do Instituto Pensar Agro, ainda que com divergências ocasionais (POMPEIA, 2020).[11] O primeiro bloco de iniciativas é representado por tentativas de mercantilização dos territórios,[12] expressa em atos como as Medidas Provisórias 901 e 910, de 2019.[13]

Além dessas MPs, outras iniciativas como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 80/2019 (que visa a desconstituição da função social da terra, pactuada na Assembleia Nacional Constituinte), o Projeto de Lei 2.963/2019 (que flexibiliza a aquisição de terras

11 Um exemplo dessa divergência aconteceu no caso da MP 910, pois a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG), subscrevendo nota da Coalização Brasil manifestou-se contrária à aprovação da mesma, apoiando os pedidos de retirada de pauta (COALIZÃO BRASIL, 2020).

12 Para as tentativas de alteração na legislação de mercantilização dos bens da natureza durante o Governo Temer (2016-2018), ver Molina e Leite (2019).

13 As duas MPs caducaram (não foram votadas), mas com o mesmo conteúdo da MP 901, de 2019, foi aprovado o Projeto de Lei (PL) 1.304. Convertido na Lei 14.004, de 2020, repassou as terras públicas federais para os estados do Amapá e Roraima. A bancada ruralista, aproveitando a tramitação deste PL, incluiu o fim da faixa de fronteira nestes estados, o que foi vetado por Bolsonaro (veto que ainda pode ser derrubado no Congresso).

por estrangeiros) e a MP 884/2019 (convertida na Lei nº 13.887/2019, que eliminou o prazo para adesão ao Cadastro Ambiental Rural – CAR) atacam direitos territoriais e negam conquistas históricas no campo.

Em relação às políticas de reforma agrária, estão mantidas as narrativas de titulação de lotes, paralisação total da obtenção de novas áreas e mesmo desistência da desapropriação de áreas já decretadas para projetos de assentamentos. Na agenda indígena, para além da paralisação da demarcação e homologação de terras indígenas, somam-se ameaças de liberar a mineração (PL 191/2020) e o arrendamento (PEC 187/2016), em completa desarmonia com a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A outra ameaça é a de rever demarcações de terras indígenas e a retirada de áreas, em fase anterior à homologação, das bases de dados geográficas do governo federal (FUNAI, 2020). Essa retirada gera novas ameaças como, por exemplo, a possibilidade de regularização de posseiros nessas áreas.

Além da paralização das políticas fundiárias (não criação de assentamentos, unidades de conservação e demarcação de territórios indígenas e quilombolas), o governo implementa uma agenda de captura de territórios, mediante um discurso de inclusão produtiva. A mercantilização se dá via tentativas para implementar o modelo hegemônico de produção agropecuária nos assentamentos (FERNANDES et al, 2020). As mesmas tentativas em terras indígenas via arrendamentos, com esforços redobrados do MMA e Mapa em dar publicidade ao plantio de soja transgênica na Terra Indígena Utiariti, usando práticas da etnia Pareci para fortalecer a política integracionista. O segundo bloco de iniciativas está calcado no discurso de ódio, que se materializa em violência. O Congresso Nacional aprovou e Bolsonaro sancionou a Lei 13.870/2019, que amplia o armamento rural. Conforme citado anteriormente, diversas alterações foram realizadas no texto da lei, buscando massificar o acesso a armas e diminuir a rastreabilidade,[14] com destaque para a ampliação dos limites para aquisição de munições (MD, 2020).

O Caderno de Conflitos do Campo de 2019, organizado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), aponta resultados assustadores. Com 1.833 casos, foi o maior número de conflitos registrados nos últimos cinco anos, um aumento de 23% comparado a 2018. Os conflitos por terra registram 1.254 casos, sendo que 1.206 ocorrências envolveram algum tipo de violência e ameaças provocadas por grileiros e supostos proprietários. Esse é o

14 Para maiores detalhes sobre liberação de armas e munições no governo Bolsonaro, ver a nota do Instituto Sou da Paz (2020).

maior número registrado desde o ano de 1985. O Caderno aponta ainda o crescimento no número de assassinatos, de tentativas de assassinato e de ameaças de morte contra quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais em relação ao ano anterior (CPT, 2020). Associados à violência privada/paraestatal, existem diversos processos de reintegração de posse a serem executados em diversos estados. Para cumprir as reintegrações, Bolsonaro já ameaçou editar decretos de "Garantia de Lei e Ordem" (SCHUCH, 2019), que foi apelidada de "GLO rural".

O terceiro bloco de iniciativas está relacionado a tentativas de reforçar a hegemonia do modelo de produção de monocultivos em larga escala para exportação de commodities. Por um lado, há tentativas de negar desigualdades e diferenças, enfraquecendo a noção de agricultura familiar e negando identidades culturais do campo. Um exemplo é o discurso da "existência de uma só agricultura", explicitado pela Ministra Teresa Cristina no lançamento do Plano Safra 2019/2020.[15] O outro exemplo é a simples exclusão da agricultura familiar do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023[16] (BRASIL, 2019b).

Por outro lado, o fortalecimento da concertação política do agronegócio se dá no apoio à expansão da atuação global, como no caso do Acordo União Europeia – Mercosul (VIEIRA, 2019; POSSAMAI, SERIGATI e SEVERO, 2019), mas também na precarização das relações de trabalho no campo (edição da MP 871/2019, convertida em Lei nº 13.846/2019, LEITE, TUBINO e SAUER, 2019) e na tentativa de aprofundar relações econômicas externas do agronegócio sob jugo das traders. Este último por meio de autorização para a Cédula do Produtor Rural (CPR) e os títulos financeiros do agronegócio sejam referenciados em moeda estrangeira, aumentando a captura da renda da terra pela financeirização da agricultura (SILVA, s.d.). A edição da MP 897, em 2020 (transformada na Lei 13.986/2020), instituiu o Fundo de Aval Fraterno, dispondo sobre o patrimônio de afetação de propriedades rurais, a Cédula Imobiliária Rural, a escrituração de títulos de crédito e a concessão de subvenção econômica para empresas cerealistas.

O apoio ao agronegócio se dá ainda mediante alterações e intenções de alterar portarias e normativos, na toada de "tirar o estado de cima de quem produz". Um exemplo importante foi a revogação do Decreto 6.961/2009, que impedia a expansão do cultivo de ca-

15 Documentos oficiais explicitam esse discurso negacionista, pois o Plano Safra 2019/2020 teve o tema "Uma só agricultura alimentado o Brasil e o mundo".

16 Os Programas "Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar" e "Reforma Agrária e Governança Fundiária", existentes no PPA 2016-2019 foram excluídos.

na-de-açúcar na Amazônia e no Pantanal (BRASIL, 2019a). Houve também uma tentativa de liberação automática de agrotóxicos sem a devida avaliação de risco (MAPA, 2020b)[17] e alterações na classificação de toxicidade dos agroquímicos (venenos), deslocando diversos produtos da categoria "extremamente tóxicos" para "pouco tóxico" (Figura 01). Houve ainda a liberação da pulverização aérea de agrotóxicos na bananicultura (MAPA, 2020a) e uma explosão no ritmo de liberação de agrotóxicos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) (BOMBARDI, 2019). A lógica de liberalização geral, materializadas nessas e em outras iniciativas, foi publicizada na famigerada fala do Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, na reunião ministerial de abril (ANDRADE e REIS, 2020).

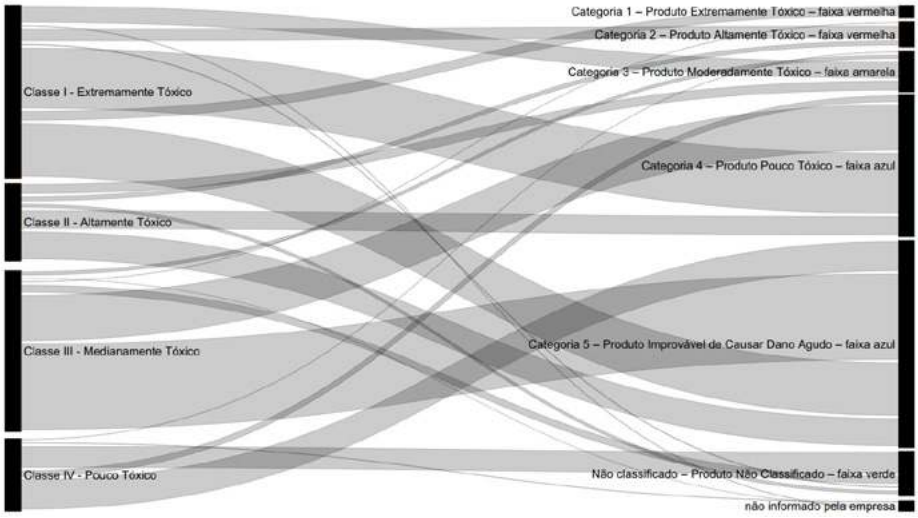


Figura 01: Resultado da reclassificação toxicológica.
Fonte: Anvisa (2019). Elaboração dos autores

Todas estas iniciativas aprofundam a agenda política que, segundo Fernandes e coautores (2017), caracteriza a segunda fase neoliberal no Brasil, fase pós golpe de 2016, o qual contou com apoio incondicional da Frente Parlamentar da Agropecuária ou Bancada

17 Medida suspensa liminarmente pelo STF.

Ruralista. A mercantilização da terra tem centralidade na consolidação e expansão do extrativismo agrário (SAUER e OLIVEIRA, 2020), ainda que esse tenha características específicas relacionadas ao modus operandi do governo Bolsonaro (FERNANDES et al, 2020).

O extrativismo agrário, historicamente, foi baseado na apropriação ilegal de terras públicas e comunitárias (grilagem) para a extração de riquezas, especialmente via especulação (terra como reserva de valor). Como parte da questão agrária, é processo estrutural de "acumulação por despossessão", nos termos de Harvey (2003), incluindo diversas formas de apropriação (legal e ilegal) da terra e de bens da natureza (floresta, água, minerais). Mais recentemente, o extrativismo agrário brasileiro é formado por uma combinação de investimentos (privados e públicos) na produção monocultora (extensiva), em larga escala para exportação de commodities. A capitalização de grandes fazendas e latifúndios (investimentos produtivos), inclusive com incentivos para a expansão das fronteiras agrícolas, é combinada com processos especulativos (financeirização da terra e da agropecuária), processos altamente depende de recursos públicos, do conluio político com o estado, que transformam o uso da terra, aprofundam a apropriação da natureza e geram impactos sociais – especialmente o aprofundamento da desigualdade no campo (SAUER e OLIVEIRA, 2020).

Para além da tentativa de desresponsabilização e de minimização das consequências desse modelo, a formulação da noção de agronegócio e, mais recentemente, ações de marketing como "agro é tudo" apresentam uma ideia de totalidade e indissociabilidade do rural brasileiro (POMPEIA, 2020). Isto oculta divergências intraelites, no conjunto de agentes da concertação política do agronegócio – que envolve, principalmente, o ruralismo, a agricultura capitalista industrial e setores a montante da produção agrícola (POMPEIA, 2020). Oculta também limites de funções do "antes, dentro e depois da porteira" por agentes que possuem realidades e interesses políticos, econômicos e sociais divergentes. Esse artifício tem a intenção de simular uma representatividade ampliada da concertação política aos olhos da opinião pública e do Estado (POMPEIA, 2020).

Para dentro da porteira, em linhas gerais, é possível sintetizar uma polarização central a partir da relação com a terra (relação que sustenta um modo de vida ou mercadoria não diferenciada), embora possam existir convergências em temas pontuais e periféricos, como a renegociação de dívidas do crédito rural. Enquanto os agentes políticos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais articulam ações como a Campanha Contra os Agrotóxicos e Pela Vida, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, a defesa das sementes como patrimônio do povo, a concertação política do

agronegócio rechaça a reforma agrária, a demarcação de terras indígenas e alimenta a agenda de desregulamentação da terra.

Entretanto, as iniciativas estatais e privadas que buscam fortalecer a concertação política do agronegócio eventualmente perdem força e são derrotadas em função das próprias contradições do modelo hegemônico de agricultura que alimentam. Eventos como o "dia do fogo" e as manifestações em defesa das posturas do ministro Salles na reunião ministerial, em especial o informe publicitário de quase 90 entidades que estampou página inteira de jornais de grande circulação em 24 de maio afirmando que "no meio ambiente, a burocracia também devasta", geram desgastes com a sociedade e com o mercado internacional e alimentam confrontos intraelites.

3. O Incra no governo Bolsonaro

As agendas agrária, indígena, quilombola e ambiental são boas representações do "caráter antissistema" do governo Bolsonaro (NOBRE, 2020). Conforme já mencionado, a edição da MP 870, em 01 janeiro de 2019, fragilizou vários órgãos de fiscalização e/ou de implementação de políticas para o campo. Fez, por exemplo, tentativas de retirar a Funai do Ministério da Justiça, alocando no Mapa, mas essa mudança acabou sendo derrubada na tramitação da MP 870 no Congresso Nacional. Assim como na saúde, militarizou o Incra e a Funai, que são comandados por generais e com equipes militares, inclusive com a militarização da direção do Ibama.

No caso do Incra, o governo Bolsonaro limitou a autarquia para um leque restrito de ações, eliminando missões históricas como a criação de assentamentos (implementação de políticas de reforma agrária), o reconhecimento e demarcação de territórios quilombolas e a gestão de terras públicas. Ao mesmo tempo, Bolsonaro e seus asseclas operam na destruição das agendas, especialmente o cumprimento da função social da terra, definidas na última Assembleia Nacional Constituinte.

A destruição da agenda se deu por meio da alteração da estrutura e retirada de atribuições históricas do Incra. Isto aconteceu com a publicação do Decreto 10.252, em 2020. Entre as várias alterações, destacam-se a eliminação de diversas competências ligadas à fiscalização do cumprimento da função social da terra, a absorção da competência do licenciamento ambiental em territórios quilombolas, a extinção da Diretoria de Obtenção de Terras (comprovando a total falta de intenção de criar assentamentos)

e a descaracterização da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, esvaziando a agenda de desenvolvimento socioprodutivo (NEAGRI, 2020).

Nessa toada, foi determinada, já no dia 8 de janeiro de 2019, a paralisação de todos os processos de demarcação de terras, atingindo diretamente 250 processos de obtenção e 1,7 mil processos de delimitação de territórios quilombolas em todo o país (INCRA, 2019a, 2019b, 2019d). Foi publicado também ato desautorizando os superintendentes a conceder audiências aos movimentos sociais que não possuam CNPJ (INCRA, 2019c). Esta decisão foi revogada, mas as orientações para receber os movimentos foram burocratizadas. O resultado foi a não destinação de novas áreas, portanto, o não reconhecimento de territórios quilombolas e nem a criação de assentamentos de reforma agrária (FERNANDES et al, 2020).

Em resposta a ofício da Procuradoria Federal do Direitos do Cidadão (PFDC), do Ministério Público Federal (MPF), sobre a situação das famílias acampadas, o Incra respondeu que não detinha o cadastro dessas famílias, demonstrando a total falta de compromisso com a demanda social por terra (SAUER et al, 2019). Os deveres constitucionais de fiscalizar o cumprimento da função social, destinar áreas para fins de reforma agrária e reconhecer territórios quilombolas foram peremptoriamente ignorados e combatidos pelo governo Bolsonaro (MAISONNAVE, 2019).

Aprofundando ações anti-reforma agrária, o Secretário Nabhan manifestou-se pela desistência de processos de aquisição de terras, mesmo aqueles processos em que os pagamentos indenizatórios já tinham sido realizados (VEJA, 2019). Ainda, houve orientação pela desistência da destinação de áreas públicas para a reforma agrária em benefício da regularização dessas para posseiros irregulares, na contramão do estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU, 2020). O TCU (2020) estabeleceu a necessidade de providências governamentais para a recuperação de áreas irregularmente ocupadas na Amazônia.[18]

Constata-se também a ausência na participação do Incra nos processos de negociações de reintegração de posses, mesmo em áreas que estavam sendo negociadas pela autarquia e o congelamento dos processos de seleção de famílias. Dados do próprio

18 Em processos tramitando no Mato Grosso, o Incra também se manifestou contrário à retomada de glebas públicas, na tentativa de regularizar essas terras em nome dos grileiros. O Dep. Fed. Neri Geller (Progressistas-MT) apresentou uma lista de processos para a Ministra Tereza Cristina, solicitando que o Mapa orientasse a Advocacia Geral da União (AGU) para desistir dessas ações de retomada.

Incra demonstram a existência de dezenas de projetos de assentamentos criados desde 2014, onde poderiam ser assentadas mais de três mil famílias, ainda sem o devido processo de seleção e homologação de famílias (MAISONNAVE, 2019).

Essas alterações administrativas contrariam orientações e definições que constam no voto da relatora, Ministra Carmen Lúcia (STF), emitido em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.623, apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura (Contag) contra a Lei 13.178, de 2015. Essa lei ratifica registros de imóveis rurais situados em faixa de fronteira, com alienação ou concessão de terras devolutas pelos Estados a particulares. Retomando o Estatuto da Terra (Lei 4.504/1964), a Ministra Carmen Lúcia afirma que a reforma agrária deve ser realizada pelo poder público, criando "condições de acesso do trabalhador rural à propriedade da terra economicamente útil" e "zelar para que a propriedade da terra desempenhe a sua função social" (ROCHA, 2020, p. 7). Reproduzindo orientações legais do Estatuto, afirma que o estado deve criar planos periódicos, nacionais e regionais, com prazos e objetivos determinados, inclusive estabelecimento de recursos e dotações orçamentárias destinadas à execução das ações (ROCHA, 2020).

Em continuidade à lógica de Temer, especialmente com a edição da MP 759, em 2016,[19] o governo Bolsonaro busca reduzir a autarquia a um espaço de legitimação da destinação de terras públicas (via titulação e legalização de grandes posses), em total desacordo com o estatuto da função social. Já no segundo mês de governo, a Ministra do Mapa anunciou a meta de entrega de 600 mil títulos de terra (CANAL RURAL, 2019). Além de manter a agenda de emissão de títulos de domínio em assentamentos, procurou ampliar a destinação das terras públicas, com a emissão da MP 910, em 2019, que visava flexibilizar ainda mais as regras estabelecidas na MP 759 na regularização de grandes posses. Entretanto, os dados demonstram que, assim como em Temer (LEITE, CASTRO e SAUER, 2018), há um abismo entre os números anunciados e a execução da política (Figuras 02 e 03), conforme os gráficos na próxima página.

19 Em dezembro de 2016, Temer editou a MP 759, que alterou mais de uma dezena de leis fundiárias urbanas e rurais. Essa tratou da titulação de lotes nos projetos de assentamento e ampliou a regularização fundiária de posses na Amazônia Legal (Lei 11.952, de 2009) para todo o Brasil em áreas do Incra. Convertida na Lei 13.465, em 2017, ampliou o limite para a regularização de posses de 1.500 hectares (limite do Terra Legal) para 2.500 hectares. Mais detalhes em Duprat e Araujo Jr. (2020), Leite, Tubino e Sauer (2019), Sauer et al (2019).

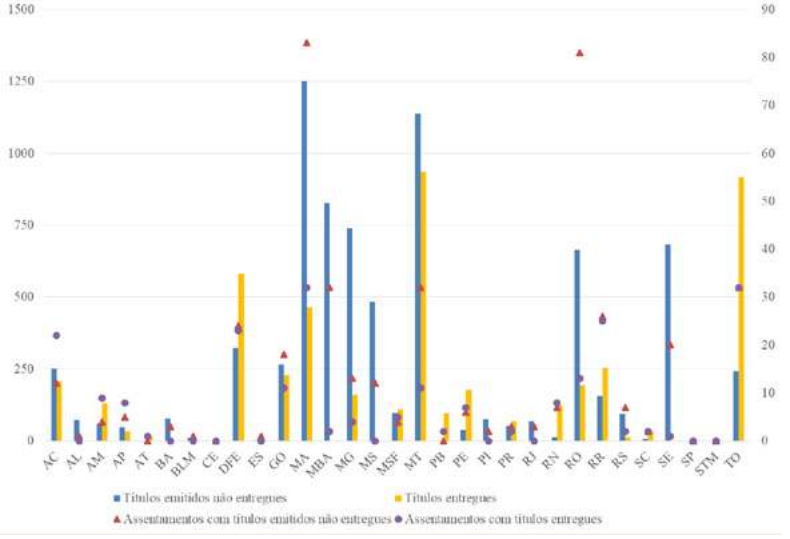


Figura 02: Balanço da emissão e entrega de títulos de domínio em 2018.
Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Elaboração dos autores.

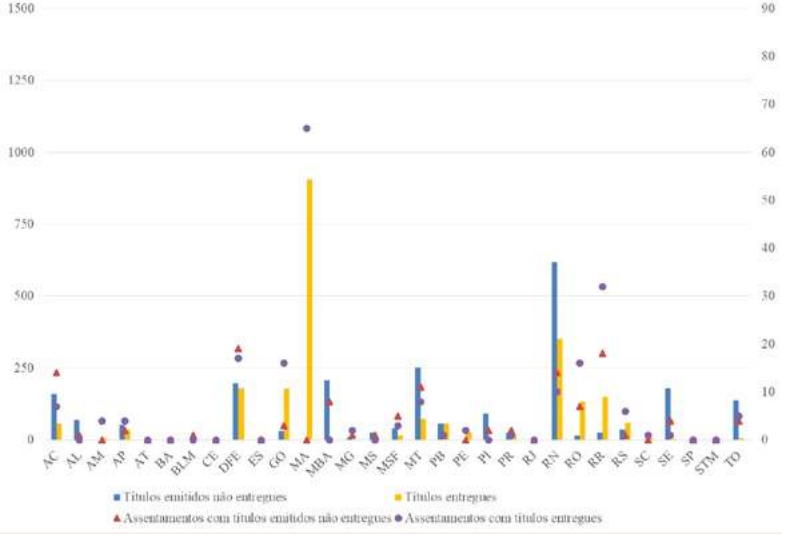


Figura 03: Balanço da emissão e entrega de títulos de domínio em 2019.
Fonte: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. Elaboração dos autores.

Nos dois gráficos (Figuras 02 e 03), as colunas representam o quantitativo de títulos emitidos (entregues e não entregues), com escala referenciada no eixo principal. Os pontos de dispersão representam o quantitativo de assentamentos envolvidos nas duas categorias (total de emissão e entrega de títulos), com escala referenciada no eixo secundário.

Em 2019, foram emitidos (e não entregues) 2.232 títulos em 119 assentamentos, por vinte superintendências regionais. No período foram entregues 2.269 títulos (emitidos ou não em 2019) em 201 assentamentos, por 19 superintendência regionais. Os resultados são inferiores aos alcançados em 2017 e 2018, quando houve incentivos aos gestores do Incra para emitir títulos, justificando a crítica de que a autarquia "será um balcão de negócios de terra" (CONTAG, 2017). Portanto, permanece um hiato, ainda que menor, entre a quantidade de títulos de domínio emitidos e entregues nos últimos anos. No balanço 2017-2019, excluindo os 664 títulos de domínio cancelados, restam 10.070 títulos já emitidos pendentes de entrega.[20]

É necessário aprofundar pesquisas e análises para compreender motivações e problemas que resultaram nessa situação. Algumas hipóteses podem ser levantadas na tentativa de explicar a diferença entre emissão e entrega de títulos. Uma possibilidade seria a existência de alterações na ocupação nos assentamentos, com a saída de famílias sem a devida atualização no sistema. Portanto, títulos foram emitidos para pessoas que não são os atuais ocupantes dos lotes. Outras possibilidades seriam a exigência de títulos de domínio estar registrados em cartório antes da entrega, o que contingenciaria o fluxo de entrega; represamento de títulos para a realização de atos massivos de entrega; ou ainda a eventual ausência de registro da entrega no sistema.

Os resultados demonstram que existe um abismo entre as promessas do governo Bolsonaro, assim como na gestão anterior de Temer (2016-2018), sobre a possibilidade de titulação massiva de terras, tanto em assentamentos como em outras áreas públicas federais. Para além da complexidade própria de executar ações em um país continental, o Incra está perdendo a sua capacidade operacional. Em 2019, até o início de dezembro, só havia sido emitido um único título de regularização fundiária, derivado de decisão judicial (INCRA, 2020), demonstrando a contradição entre o discurso do

20 Os dados fornecidos pelo Incra são: a) Em 2017 foram emitidos (e não entregues) 10.226 títulos de lotes de 341 assentamentos, por 26 superintendências regionais; foram entregues 2.455 títulos em 67 assentamentos, por 12 superintendências regionais; b) Em 2018 foram emitidos (e não entregues) 7.741 de lotes em 434 assentamentos, por 26 superintendências regionais; foram entregues 4.771 títulos em 222 assentamentos, por 21 superintendências regionais.

governo e a paralisia que o mesmo instituiu na autarquia. Em dezembro de 2019, o governo anunciou suposta solução com a edição da MP 910, em 10 de dezembro de 2019. A análise da MP 910 já foi feita em diversos documentos (SAUER et al., 2019; CHIAVARI e LOPES, 2020; DUPRAT e ARAUJO Jr., 2020), sendo importante destacar aqui a ampliação da regularização para posses de até 2.500 hectares em terras da União em todo o país; regularização com base apenas na autodeclaração (sem necessidade de concordância dos confrontantes) e previsão de pagamento de, no máximo, 50% do valor da terra nua, valores estabelecidos pelo Incra (SAUER et al, 2019).

A MP 910 caducou em 19 de maio de 2020, sem apreciação pelo plenário da Câmara dos Deputados.[21] Não foi discutida e votada por falta de consenso entre os líderes dos partidos, especialmente discordâncias sobre a urgência de votação, em plena crise sanitária, de mais uma medida de flexibilização na regularização fundiária. Apesar da pressão da Bancada Ruralista e de alguns governadores da Região Norte, a MP acabou caducando principalmente devido a denúncias nacionais e internacionais, inclusive a ameaça internacional de boicote de produtos agropecuários brasileiros (MOREIRA, 2020).[22]

No momento de publicação da MP 910, em dezembro, foi editado o Decreto nº 10.166, de 2019, que trata da seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária. O decreto traz uma série de alterações que burocratizam o processo de seleção de famílias, reforçando a ideia de mercantilização da terra. Determina que os assentamentos que, em 1º de junho de 2017, contarem com quinze anos ou mais de criação, deverão ser consolidados em até três anos; diminui a pontuação de família acampada na seleção para os assentamentos e elimina a possibilidade de titulação por concessão de direito real de uso (CDRU).

É importante destacar ainda um elemento que marcou o ano de 2020, diretamente relacionado à lógica antissistema que o governo Bolsonaro vem implantando nos órgãos de estado. Os dados demonstram uma desidratação orçamentária (Figura 04), com cortes

21 Em função da pandemia, ato do STF permitiu a simplificação do rito de tramitação das MPs no Congresso, sendo necessário apenas a aprovação nos plenários da Câmara e do Senado. A simplificação substituia Comissão Mista por um parecer de plenário, portanto, o relatório do Senador Irajá Abreu (DEM/TO) foi substituído por um de autoria do Dep. Fed. Zé Silva (Solidariedade/MG), que acabou não sendo apreciado.

22 O Deputado Zé Silva apresentou, na sequência do encerramento do prazo de validade da MP 910/2019, o PL 2633/2020 com o conteúdo do seu relatório anterior, o que não dá o tema por encerrado nesta legislatura.

brutais nos recursos públicos destinados ao Incra.

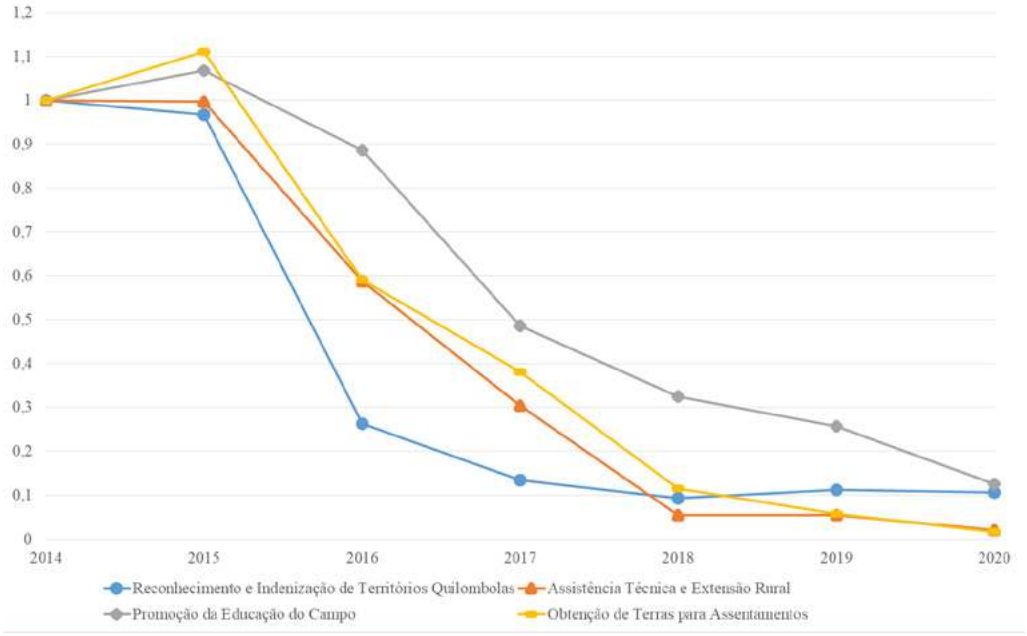


Figura 04. Alterações no orçamento inicial do Incra entre 2014 e 2020
Fonte: Portal da Transparência. Elaboração dos autores.

De acordo com dados do gráfico (Figura 04), os recursos orçamentários, destinados a ações importantes como assistência técnica e educação do campo, foram zerados (praticamente não existem no Orçamento da União de 2020). Várias ações orçamentárias da autarquia já vinham sendo desidratadas desde 2016, mas chama a atenção o corte brutal de dois itens orçamentários. A retirada total de recursos das ações de "reconhecimento e indenização de territórios quilombolas" e para "obtenção de terra para assentamentos" simplesmente inviabiliza que o Incra cumpra a sua missão, estabelecida no Estatuto da Terra, como bem lembrou a Ministra Carmen Lúcia em seu voto (ROCHA, 2020).

Considerações finais

Eleito por uma coalização de conveniências, Bolsonaro deu continuidade a uma agenda conservadora, inaugurada com o golpe de 2016, mas a aprofundou na direção da extrema direita ou de um populismo de direita. A inflexão e radicalização políticas, a partir de 2019, trouxeram consequências para a agenda da terra, com a radicalização da pauta neoliberal para o campo. Procurando implementar uma pauta ultra-neoliberal, os planos econômicos de Paulo Guedes estão reduzidos a privatizações (simplesmente "vender tudo o que for possível"), incluindo a autorização da venda de terra para estrangeiros. No entanto, a crise sanitária causada pela covid-19, e o aprofundamento das crises econômica e social (especialmente o desemprego, mas também os números de mortos pelo Coronavirus) em 2020, paralisaram a agenda de privatizações no Brasil.

Associado à pauta econômica ultra-neoliberal, o governo Bolsonaro é movido por uma guerra cultural, que resulta em ataques verbais (acusações nas redes sociais e ameaças públicas) e medidas contra direitos sociais, trabalhistas, ambientais, inclusive contra direitos de minorias e direitos territoriais de povos indígenas, quilombolas e demais povos do campo. Explicitando uma lógica militar e política de confronto, as ações governamentais retiram direitos ou fragilizam os órgãos estatais (com o corte de recursos orçamentários, por exemplo) responsáveis pela implementação de políticas públicas para o campo. Essa lógica, além de deslegitimar as bandeiras históricas de luta (especialmente com a acusação de que é comunismo ou bandeiras contra o Brasil), aumenta os conflitos e provoca desastres ambientais (como, por exemplo, o aumento descontrolado do desmatamento e das queimadas na Amazônia).

As anti-agendas agrária, indígena, quilombola e ambiental são representações claras do caráter antissistema do governo Bolsonaro. Portanto, os anos de 2019 e 2020 foram marcados por medidas governamentais, de um lado, de apoio ao grande agronegócio (inclusive sustentando o argumento que este setor agroexportador é a solução para a crise econômica) e, de outro, por uma lógica anti-terra e antissocial, violando direitos dos povos do campo. A edição de inúmeras MPs (com destaque para a MP 910) e decretos materializam essa anti-agenda, mas o sucateamento do estado merece atenção. Além da militarização, autarquias e órgãos responsáveis por ações de fiscalização (a exemplo do Ibama) ou de implementação de políticas fundiárias (Incra, Funai, FCP) foram sucateados e desidratados em suas missões constitucionais.

O exemplo do Incra é emblemático, pois medidas governamentais retiraram compe-

tências e procuraram reduzir a autarquia a um órgão de legitimação da grilagem com a titulação e legalização de grandes posses irregulares em todo o país. Os cortes no orçamento do Incra também explicitam o processo de sucateamento do estado. Em 2020, houve cortes de recursos coma retirada total de previsão orçamentária (praticamente inexistem no Orçamento da União de 2020) para as ações de "reconhecimento e indenização de territórios quilombolas" e para "obtenção de terra para assentamentos". Estes cortes simplesmente inviabilizam o cumprimento da missão constitucional do Incra, explicitando a lógica antiestado do governo Bolsonaro e resultando na destruição de direitos (territoriais) no campo.

Referências

ANDRADE, B.G. de; REIS, P.M.G I. Laudo nº 1242/2020 - INC/DITEC/PF. 21.05.2020.

Disponível em https://www.conjur.com.br/dl/degravacao-video-10.pdf. Acesso em 24/05/2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Publicada reclassificação toxicológica de agrotóxicos. 01.8.2019. Disponível em http://portal.anvisa.gov.br/documents/111215/5577972/Reclassifica%C3%A7%C3%A3o+-+Excel/8b2a145b-edad-46af-b8a3-ec0dddbba43f. Acesso em 11/06/2020.

ARAUJO, C. Ministro da Defesa reitera interinidade de Pazuello e rechaça militarização. Notícias UOL, 19 de maio de 2020. Disponível em https://economia.uol.com.br/colunas/carla-araujo/2020/05/19/coronavirus-defesa-ministro-interino-nomeacoes-militares.htm. Acesso em 19/06/2020.

BERTOLACINI, F. Blairo Maggi: Recuperação judicial para produtor é 'enriquecimento

ilícito'. Canal Rural, 22 de maio de 2020. Disponível em https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/blairo-maggi-recuperacao-judicial-para-produtor-e-enriquecimento-ilicito/. Acesso em 25/05/2020.

BOITO, A. A democracia em pedaços. A terra é redonda. Campinas, 29 de maio de 2020. Disponível em https://aterraeredonda.com.br/a-democracia-em-pedacos/. Acesso em 30/05/2020.

BOMBARDI, L. M. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia. São Paulo, FFLCH-USP, 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.084, 5 de novembro de 2019. Revoga o Decreto nº 6.961, de 17 de setembro de 2009, que aprova o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar e determina ao Conselho Monetário Nacional o estabelecimento de normas para as operações de financiamento ao setor sucroalcooleiro, nos termos do zoneamento.

BRASIL. Lei nº 13.971, 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em 11/06/2020.

BRASIL. Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10252.htm. Acesso 20/03/2020.

BRIGIDO, C. e SASSINE, V. O general assessor de Toffoli, que faz pontes entre o STF e a caserna. Revista Época, Brasília, 20 de outubro de 2018. Disponível em https://epoca.globo.com/o-general-assessor-de-toffoli-que-faz-pontes-entre-stf-a-caserna-23168326. Acesso 19/06/2020.

CAMAROTTI, G..Sem base no Congresso, Bolsonaro sofre derrotas inéditas em decretos, vetos e MPs. G1. Brasília, Globo. 25 de novembro de 2019. Disponível em https://g1.globo.com/politica/blog/gerson-camarotti/post/2019/11/25/bolsonaro-reforca-independencia-do-legislativo-ao-nao-formar-governo-de-coalizao.ghtml. Acesso em 25/04/2020.

CANAL RURAL. Governo vai acelerar regularização fundiária e entregar 600 mil títulos. 28.02.2019. Disponível em https://www.canalrural.com.br/noticias/governo-vai-acelerar-regularizacao-fundiaria-e-entregar-600-mil-titulos/. Acesso em 28/02/2019.

CAVALCANTI, L. Militares da ativa ocupam 2.930 cargos nos Três Poderes. Poder 360. 17 de junho de 2020. Disponível em https://www.poder360.com.br/governo/militares-da-ativa-ocupam-2-930-cargos-nos-tres-poderes/. Acesso 19/06/2020.

CHIAVARI, J.; LOPES, C.L. Medida provisória recompensa atividades criminosas: análise da MP 910/2019 que altera o marco legal da regularização fundiária de ocupações em terras públicas federais. Rio de Janeiro: ClimatePolicyInitiative, 2020, 15p.

COALIZAÇÃO BRASIL. Em carta, Coalizão Brasil pede que MP da regularização

fundiária saia da pauta. Globo Rural. 21 de abril de 2020. Coalizão Brasil: Clima, Florestas e Agricultura. Disponível em https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Politica/noticia/2020/04/em-carta-coalizao-brasil-pede-que-mp-da-regularizacao-fundiaria-saia-da-pauta.html. Acesso em 21/06/2020.

CPT. Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no Campo: Brasil. Goiânia, CPT Nacional, 2020.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura.

Notas sobre a Lei nº 13.465/17 (MP 759/2016 – Projeto de Lei de Conversão nº 12/2017). Brasília, CONTAG, 2017.

DUPRAT, D. ARAUJO J., JULIO J. Nota Técnica nº 1/2020/PFDC/MPF, de 3 de fevereiro de 2020. Disponível em http://www.mpf.mp.br/pfdc/manifestacoes-pfdc/nota-tecnica-1-2020. Acesso em 15/02/2020.

ÉBOLI, E. Porto de Itaguaí, numa área de milícia, foi alvo de ingerência do governo. Revista Veja, 30 de janeiro de 2020. Disponível em https://veja.abril.com.br/blog/radar/porto-de-itaguai-numa-area-de-milicia-foi-alvo-de-ingerencia-do-governo/. Acesso em 22/06/2020.

FARIZA, I. 'Doutrina Guedes' coloca o Brasil à venda. El País, Madrid, 05 de janeiro de 2020. Disponível em https://brasil.elpais.com/economia/2020-01-05/doutrina-guedes-coloca-o-brasil-a-venda.html. Acesso em 19/06/2020.

FERNANDES, B.M.; COCA, E.L.F.; VINHA, J. F.S ; CLEPS Júnior, J. DANTAS, J.C.

SOBREIRO Filho, J. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. Boletim DATALUTA, n. 109, p. 2-16, janeiro 2017.

FERNANDES, B. M.; CLEPS Júnior, J. SOBREIRO Filho, J.; LEITE, A.Z.; SODRÉ, R.B. A questão agrária no primeiro ano do Governo Bolsonaro. Boletim DATALUTA, n. 145, p. 2-13, janeiro 2020.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Instrução Normativa nº 9, 16 de abril de 2020.

Disciplina o requerimento, análise e emissão da Declaração de Reconhecimento de Limites em relação a imóveis privados. Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-9-de-16-de-abril-de-2020-253343033. Acesso em 22/04/2020.

FUSER, I. América Latina: progressismo, retrocesso e resistência. Saúde em debate, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe3, p. 78-89, 2018.

FUX, Ministro Luiz. Liminar parcialmente deferida ad referendum a ADI nº 6.457.

Brasília, Supremo Tribunal Federal, 12 de junho de 2020. Disponível em http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5934738. Acesso em 18/06/2020.

GEBRIM, R. As reservas do projeto bolsonarista. 20.05.2020. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2020/05/20/as-reservas-do-projeto-bolsonarista. Acesso em 20/05/2020.

GIELOW, I. Exército negocia parceria com empresa de armas apoiada por Eduardo Bolsonaro. Folha de S. Paulo. São Paulo, 08 de junho de 2020. Disponível em

https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/06/exercito-negocia-parceria-com-empresa-de-armas-apoiada-por-eduardo-bolsonaro.shtml. Acesso em 17/06/2020.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Memorando-Circular nº

6/2019/DT/SEDE/INCRA, de 03 de janeiro de 2019 (não publicado).

INCRA. Memorando Circular nº 08/2019/DF/SEDE/INCRA, de 03 de janeiro de 2019 (não publicado)

INCRA. Memorando Circular nº 234/2019/OAN/P/SEDE/INCRA, de 21 de fevereiro de 2019 (não publicado).

INCRA. Memorando Circular nº 01/2019/SEDE/INCRA, de 27 de março de 2019 (não publicado).

INCRA. Processo 21900001981202091, 04 de junho de 2020 (não publicado).

INSTITUTO SOU DA PAZ. Entenda os retrocessos para a segurança pública com portarias do Exército, revogadas e publicadas por Bolsonaro. 30 de março de 2020. Disponível em http://soudapaz.org/noticias/instituto-sou-da-paz-explica-retrocessos-para-a-seguranca-publica-com-portarias-do-exercito-revogadas-e-publicadas-por-bolsonaro/. Acesso em 10/06/2020.

LEITE, A.Z.; MOLINA, C. Instrumentos de la agenda neoliberal del gobierno Temer desde las perspectivas agraria, ambiental y minera. In: Congreso Internacional ALAS, 32., 2019, Lima: Alas, 2019.

LEITE, A.Z; TUBINO, N.; SAUER, S. Políticas públicas para terra e território: um olhar

prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. In: POCHMANN, Márcio; AZEVEDO, José Sergio Gabrielli de. Brasil: incertezas e submissão? São Paulo, Editora Perseu Abramo, 2019, p. 171-190.

MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 13, de 08 de abril de 2020. Dispõe sobre a aplicação de fungicidas e óleo mineral com uso de aeronaves agrícolas na cultura da banana. Brasília, Secretaria de Defesa Agropecuária, 2020. Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa--n-13-de-8-de-abril-de- 2020-251908947. Acesso em 14 maio 2020.

MAPA. Portaria nº 43, de 21 de fevereiro de 2020. Estabelece os prazos para aprovação tácita para os atos públicos de liberação de responsabilidade da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme caput do art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019. Brasília, Secretaria de Defesa Agropecuária, 2020 Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n--43-de-21-de-fevereiro-de-2020- 244958254.Acesso em 25 fevereiro 2020.

MAISONNAVE, F. Sob Bolsonaro, Incra paralisa assentamentos em 66 projetos de reforma agrária. Folha de S. Paulo, 23 de novembro de 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/sob-bolsonaro-incra-paralisa-assentamentos-em- 66-projetos-de-reforma-agraria.shtml. Acesso 20/06/2020.

MD. Ministério da Defesa. Portaria Interministerial n° 1.634/GM-MD, 22 de abril de 2020.Estabelece os quantitativos máximos de munições passíveis de aquisição pelos integrantes dos órgãos e instituições previstos nos incisos I a VII e X do caput art. 6º da Lei nº 10.826, de 2003, pelas pessoas físicas autorizadas a adquirir ou portar arma de fogo, e pelos demais agentes autorizados por legislação especial a portar arma de fogo. Disponível em http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-1.634/gm-md-de-22-de-abril-de- 2020-253541592. Acesso em 10/06/2020.

MOREIRA, A. Europeus ameaçam retaliação ao Brasil por 'PL da Grilagem'. O Valor Econômico. Brasília, 22 de maio de 2020. Disponível em https://valor.globo.com/bra-

sil/noticia/2020/05/22/europeus-ameacam-retaliacao-ao-brasil-por- pl-da-grilagem.ghtml. Acesso em 22/05/2020.

NEAGRI. Núcleo de Estudos Agrários. Decreto 10.252/2020 em oito pontos: um INCRA (só) para os setores mais atrasados da sociedade. 2020. Disponível em https://contrafbrasil.org.br/system/uploads/ck/files/NOTA-NEAGRI-Nova-Estrutura-do--Incra- 1.pdf. Acesso em 10/06/2020.

NOBRE, M. Ponto-final: A guerra de Bolsonaro contra a democracia. São Paulo, Ed. Todavia, 2020.

O ESTADO de S. Paulo. Delegado da PF, Marcelo Augusto Xavier é nomeado presidente da Funai. 19/07/2019. Disponível em https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,-delegado- da-pf-marcelo-augusto-xavier-e-nomeado-presidente-da-funai,70002928192. Acesso em 20/07/2019.

O SUL. Militar sem cargo liberou portaria que triplica limite de compra de munições. Redação O Sul, 24 de maio de 2020. Disponível em https://www.osul.com.br/militar-sem-cargo-liberou-portaria-que-triplica-limite-de-compra-de-municoes/. Acesso em 17/06/2020.

POMPEIA, . "Agro é tudo": simulações no aparato de legitimação do agronegócio. Horizontes Antropológicos, v. 26, n. 56, p. 195-224, 2020.

POSSAMAI, R; SERIGATI, F.; SEVERO, K. Acordo com a União Europeia deve impulsionar a agroindústria. Agroanalysis, vol. 39, nº. 9, p. 16-18, 2019.

PRAZERES, L. Bolsonaro decreta GLO ambiental; ações do Ibama e ICMBio ficam sob comando de militares. O Globo. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2020. Disponível em https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-decreta-glo-ambiental-acoes-do-ibama-i-cmbio-ficam- sob-comando-de-militares-1-24414668. Acesso em 19/06/2020.

RIBEIRO, R. J. A política de guerra do governo Bolsonaro. O Valor Econômico, Brasília, 18 de junho de 2020. Disponível em https://valor.globo.com/eu-e/noticia/2020/06/19/renato-janine-ribeiro-a-politica-de-guerra-do-governo-bolsonaro.ghtml. Acesso em 19/06/2020.

ROCHA, Ministra Cármen Lúcia A.Voto à ADI 5.623, de 2015. Brasília, Supremo Tribunal Federal, plenário virtual do STF, 2020.

ROTHENBURG, D. Nabhan pediu a cabeça de general afastado do Incra. Correio Braziliense. Brasília, 30 de agosto de 2019. Disponível em http://blogs.correiobraziliense.com.br/denise/nabhan-pediu-a-cabeca-de-general-afastado-do-incra/. Acesso em 17/06/2020.

SALDANHA, P.;BRANT, D. Bolsonaro publica demissão de Weintraub após ex-ministro viajar para os EUA. Folha de S. Paulo, Brasília, 20 de junho de 2020. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/weintraub-deixa-o-brasil-e-ja-esta-nos-eua-dizem-irmao-e-assessoria-do-mec.shtml. Acessoem 22/06/2020.

SAUER, S; OLIVEIRA, K. R. A. Social, economic and ecological implications of the agrarian extractivism and its conflicts in the Brazilian Cerrado. In: McKAY, Benedict M.

ALONSO-FRADEJAS, A. e EZQUERRO-CAÑETE, A. Agrarian extractivism in Latin America. New York, Routledge, 2020 (prelo).

SAUER, S.; TUBINO, N.; LEITE, A. Z.; CARRERO, G. Governo Bolsonaro amplia a grilagem de terras com mais uma Medida Provisória. Boletim DATALUTA, n. 144, p. 2-11, dezembro 2019.

SCHUCH, M. Bolsonaro defende 'GLO rural' para ser utilizada em reintegrações de posse. O Valor Econômico, Brasília, 25 de novembro de 2019. Disponível em https://valor.globo.com/politica/noticia/2019/11/25/bolsonaro-defende-glo-rural-para-ser-utilizada-em-reintegracoes-de-posse.ghtml. Acesso em 10/06/2020.

SILVA, R. P. MP nº 879/2019: a terra commodity. São Paulo, 2019 (não publicado).

SOUZA, R. Apoio ao governo por parte de integrantes da Polícia Militar gera polêmica.

Correio Braziliense, Brasília, 14 de junho de 2020. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/06/14/interna_politica,863544/apoio-ao-governo-por-parte-da-policia-militar-gera-polemica.shtml. Acesso em 19/06/2020.

TCU. Tribunal de Contas da União. Acordão 727/2020 – Plenário. Brasília, TCU, 2020.

VALENTE, R. General cai da presidência da Funai após pressão de ruralistas. Folha de S. Paulo, Brasília, 11 de junho de 2019. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/general-cai-da-presidencia-da-funai-apos- pressao-de-ruralistas.shtml. Acesso em 17/06/2020.

VALENTE, R. Paulo Guedes sobre o Banco do Brasil: 'Tem que vender essa porra logo'.

Notícias UOL, Brasília, 22 de maio de 2020. Disponível em https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/05/22/paulo-guedes-banco-brasil.htm. Acesso em 19/06/2020.

VALENTE, R. Mourão forma Conselho da Amazônia com 19 militares e sem Ibama e Funai. Notícias UOL, Brasília, 18 de abril de 2020. Disponível mais em https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/04/18/conselho-amazonia-mourao.htm. Acesso em 19/06/2020.

VEJA. Governo fará acordo para devolver terra desapropriada para reforma agrária. 04 de agosto de 2019. Disponível em https://veja.abril.com.br/brasil/governo-fara-acordo-para-devolver-terra-desapropriada-para-reforma-agraria/. Acesso em 10/06/2020.

VIEIRA, M. Acordo Mercosul-UE abre nova era de oportunidades. Agroanalysis, vol. 39, nº. 8, p. 47, 2019.